



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016, torna pública a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2024, que após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Data: 04/09/2024

Hora de início: 14h

Duração da Reunião: 30min40s

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

CONSELHEIROS PRESENTES:

Vice-Presidente: Rogério Teles da Silva

Conselheiros(as) Presentes (10):

Conselheiros Governamentais (3): Layde Lana Borges da Silva (Titular UNIR), Paulo Adriano da Silva (Suplente PGE), Aline Dayana Ribeiro da Luz (Suplente DPE).

Conselheiros da Sociedade Civil (7): Rogério Teles da Silva (Titular OAB), Arildo Oliveira Sabino (Titular IPER), Fernando Corrêa dos Santos (Titular FAEMA), Mario Jonas Guterres (Titular Arquidiocese), Suzana Pereira (Titular STTR), Edna Maria dos Anjos Mota (Titular ASSDACO), Cristóvão Matos de Araújo (Suplente ASSDACO).

Convidados Presentes (1): Ana Valeska Duarte - Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - Ponto focal para o Estado de Rondônia.

Registro da Reunião: Assessor Alex Sandro Santos Almeida.

Ofício de Convocação: Ofício nº 5407/2024/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0052366529.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (4): PODER EXECUTIVO, SEAS, SESAU, DESMOND TUTU.

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/agoLsgGXjQqsjSR>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: seas.casac@gmail.com.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Discussão e Recomendação de Alteração Legislativa para Inclusão da FEASE no CEPCT e CONSEDH.	00:01:56

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos quatro dias do mês de setembro de 2024, às 14h, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO, após confirmação do quórum regimental. A reunião, realizada via videoconferência na plataforma Zoom, contou com a presença dos Conselheiros e convidados listados no cabeçalho da ata. A sessão foi presidida pelo Vice-Presidente Rogério, que iniciou com a leitura da pauta. Rogério apresentou o motivo da convocação, e Ana Valeska expôs o trabalho realizado no Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Ela destacou que Rondônia conta com apenas três peritos, ressaltando a necessidade de ajustes na legislação para enfrentar os desafios atuais. Ana também mencionou que disponibilizaria uma recente resolução contendo diretrizes para a criação de Comitês e Mecanismos, que deverão ser incorporadas à legislação vigente. **(00:01:56 até 00:06:45)**. Em seguida, Ana questionou se havia sido apresentada alguma minuta, mencionando que havia participado de algumas reuniões e que o processo havia sido enviado para a PGE. Ela indagou se o CONSEDH teve acesso à minuta após os debates. Ana Valeska se colocou à disposição para acompanhar o processo e trazer as diretrizes do Comitê Nacional que a legislação deve observar. Rogério esclareceu que esta é a primeira reunião para tratar do tema e que, até o momento, o Conselho ainda não dispõe de uma minuta de recomendação elaborada. Em seguida, Rogério abriu a palavra ao conselheiro Sabino, que relatou sua participação no Seminário do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes. Durante o evento, Eduardo destacou o comprometimento da FEASE com as crianças e adolescentes, e questionando, contudo, a ausência da fundação no Conselho de Direitos Humanos. Sabino explicou que, por ser uma entidade fiscalizada pelo Conselho e Comitê, sua participação automática no colegiado não seria viável. Rogério recordou a mensagem de Eduardo e esclareceu que, após consultas aos participantes da criação do CEPCT, ficou claro que a exclusão da FEASE e da SEJUS foi uma escolha deliberada, uma vez que se tratam de instituições controladas, o que inviabiliza sua participação em um colegiado de controle. Após esse esclarecimento, Ana Valeska destacou que a recomendação nº 13, de 24 de abril de 2024 prevê em seu artigo 6º, §2º, quais instituições devem ser vedadas na composição de Comitês e Mecanismos. Ela ressaltou que o CONSEDH deve avaliar se seguirá o CNDH com base no princípio da simetria. **(00:06:52 até 00:19:36)**. A conselheira Edna reforçou a vedação prevista na recomendação, ao que Rogério acrescentou que ou os conselheiros têm duas opções: votar por não fazer nenhuma recomendação, com base no documento apresentado pelo CNPCT, ou deliberar sobre a solicitação da minuta de alteração do Mecanismo/Comitê, permitindo uma análise mais aprofundada ao tema. Ana Valeska sublinhou que o rito de análise da lei deve ser seguido e que dispositivos importantes não podem ser retirados do projeto de lei. **(00:20:58 até 00:27:50)**. Rogério sugeriu o encaminhamento da solicitação do projeto de lei de alteração da lei do CEPCT e sua inclusão na pauta da próxima reunião ordinária, considerando a recomendação nº 13 de 24 de abril de 2024. A data prevista para o dia 25 de setembro, às 15h30. Rogério estendeu o convite à conselheira Ana Valeska e à Dra. Patrícia. Em seguida, questionou se havia objeções à sugestão de pauta, sendo que todos os conselheiros concordaram com o encaminhamento. **(00:28:00 até 00:30:20)**. Não havendo nada mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente Rogério agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada a reunião. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicada em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Todos os presentes expressam seu consentimento quanto à divulgação de sua imagem, registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1.	Solicitar o projeto de alteração e incluir este tema para debate na próxima reunião ordinária do CONSEDH	00:28:00

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 25/09/2024
- **Horário:** 15h30

ROGÉRIO TELES DA SILVA
Vice-Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Corrêa dos Santos**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053289662** e o código CRC **E9F2E127**.
